

**OURO PRETO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO I FUNDO DE  
INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**  
CNPJ/MF nº 19.107.604/0001-60

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS  
REALIZADA EM 22 de FEVEREIRO DE 2016**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Às 10:00 horas do dia 22 de fevereiro de 2016, na sede da BRB DTVM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, instituição administradora do Ouro Preto Desenvolvimento Imobiliário I Fundo de Investimento Imobiliário - FII (“Administradora” e “Fundo”, respectivamente), com sede na SBS Quadra 01, Bloco E, Edifício Brasília, 7º andar, na cidade de Brasília, Distrito Federal.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** A convocação foi feita por correio eletrônico a cada um dos cotistas (“Cotistas”), no dia 5 de fevereiro de 2016. A participação dos Cotistas do Fundo está registrada em ata conforme Anexo I.
3. **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos a Sra. **Mayana Suellen Magalhães de Pinho**, que convidou o Sr. **Demilton Carvalho Leite Junior** para exercer a função de secretário.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** a 2ª emissão de cotas do Fundo (“Segunda Oferta”), a qual será objeto de oferta pública sob o regime de melhores esforços de colocação, nos termos da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400”); **(ii)** a eleição dos membros do Comitê de Investimentos do Fundo, conforme previsto no Artigo 9º, do Regulamento; e **(iii)** aprovados os itens (i) a (ii) acima, autorizar os representantes legais do Fundo a tomarem todas as providências necessárias à implementação das matérias ora deliberadas.
5. **DELIBERAÇÕES:** Após a devida instalação da presente assembleia pela Presidente da Mesa, foram discutidas e aprovadas, por unanimidade, sem ressalvas, as seguintes deliberações:
  - 5.1. **Aprovação dos Termos e Condições da Segunda Oferta.** Nos termos do quanto disposto no artigo 16 do Regulamento do Fundo, a Segunda Oferta passa a ter o montante de R\$171.000.000,00 (cento e setenta e um milhões de reais), divididos em



até 1.710.000 (um milhão setecentas e dez mil) cotas, no valor de R\$100,00 (cem reais) cada, a ser atualizado pelo valor nominal unitário na data da efetiva subscrição, (“Cotas da 2ª Emissão” e “Valor Nominal Unitário”, respectivamente), todas nominativas e escriturais, as quais assegurarão aos seus titulares direitos idênticos aos das cotas existentes e serão negociadas em mercado secundário via bolsa administrado pela BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“BM&FBOVESPA”) e/ou mercado de balcão organizado administrado e operacionalizado pela CETIP S.A. - Balcão Organizado de Ativos e Derivativos (“CETIP”).

**5.1.1.** A Segunda Oferta será registrada perante a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENTIDADES DOS MERCADOS FINANCEIRO E DE CAPITAIS – ANBIMA (“ANBIMA”), por meio de procedimento simplificado, em conformidade com a Instrução CVM nº 471 de 8 de agosto de 2008, observados os termos da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008 (“Instrução CVM 472”), e da Instrução CVM 400.

**5.1.2.** A Segunda Oferta poderá ser concluída, a critério da Administradora, desde que haja a integralização de, no mínimo, R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais), correspondente a 50.000 (cinquenta mil) das Cotas da 2ª Emissão, cancelando-se aquelas que não tenham sido colocadas.

**5.1.3.** A integralização das Cotas da 2ª Emissão pelos subscritores, até o limite comprometido, será realizada à vista, pelo Valor Nominal Unitário, em moeda corrente nacional, em até 10 (dez) dias contados da assinatura do respectivo boletim de subscrição.

**5.1.4.** A BRB DTVM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, acima qualificada, será contratada para atuar como coordenador líder da Segunda Oferta, na forma do Artigo 31, I da Instrução CVM 472.

**5.1.5.** Os Cotistas manifestam, através da assinatura desta ata, expressamente e em caráter irrevogável e irretratável, sua renúncia ao direito de preferência para a subscrição das Cotas da 2ª Emissão.

**5.2.** Eleição dos Membros do Comitê de Investimentos do Fundo. Conforme previsto no artigo 9º do Regulamento, ficam eleitos, para fins de representação dos Cotistas, os seguintes membros do Comitê de Investimentos do Fundo.



1. Na condição de membro indicado pelo Cotista Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina – CAAPSML: **DENILSON VIEIRA NOVAES**, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.880.598-3, inscrito perante o CPF/MF sob o nº 516.942.126-53.
2. Na condição de membro indicado pelo Cotista Fundo de Pensão e Aposentadoria do Servidor - FUNPAS Bagé/RS: **DIOGENES EGLON DA SILVA RODRIGUES**, brasileiro, casado, aposentado exercendo a função de Presidente do FUNPAS, portador da Carteira de Identidade RG nº1.00.214.167-7, inscrito perante o CPF/MF sob o nº 133.982.100-15;
3. Na condição de membro indicado pelo Cotista Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu - ITUPREV: **LUIZ CARLOS KAHTALIAN BRENHA DE CAMARGO**, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade RG nº 22.211.075-2, inscrito perante o CPF/MF sob o nº 102.601.928-13;

**5.2.1.** Fica instalado o Comitê de Investimentos do Fundo, o qual terá como membros, além daqueles indicados no item 5.2 acima, os representantes da Administradora, da Gestora e da Consultora de Investimentos Imobiliários, conforme indicado abaixo.

1. Na condição de membro indicado pela Administradora: **HENRIQUE LEITE DOMINGUES**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 1.564.482 SSP-DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 693.270.091-34, tendo como suplente **MAYANA SUELLEN MAGALHÃES DE PINHO**, brasileira, solteira, bancária, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.993.093 , inscrito perante o CPF/MF sob o nº 876.944.091-34;
2. Na condição de membro indicado pela Gestora: **JOÃO BAPTISTA PEIXOTO NETO**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade RG nº M.2.148.148 SSP/MG, inscrito perante o CPF/MF sob o nº 455.281.956-91;
3. Na condição de membro indicado pela Consultora de Investimentos Imobiliários: **PEDRO KLUMB**, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade RG nº 36.210.522-4, inscrito perante o CPF/MF sob o nº 425.352.637-34.



Os membros do Comitê de Investimentos terão mandato de 2 (dois) anos, sendo admitida a reeleição, salvo se destituídos pela Assembleia geral de Cotistas.

Conforme disposto nos itens “d” e “e”, do Parágrafo 11, do artigo 9º do Regulamento, os membros ora eleitos firmam os termos (a) de posse; (b) de confidencialidade e outras avenças, nos termos dos Anexos II a XIII.

**5.3. Autorizações.** Por fim, em virtude da aprovação dos itens mencionados acima, os representantes legais do Fundo ficam desde já investidos de poderes suficientes para realizar todos os atos necessários à realização da Segunda Oferta, inclusive no que se refere ao pagamento dos custos e da taxa de registro da Segunda Oferta e demais atos que se façam necessários perante a CVM, a ANBIMA, a BM&FBOVESPA e/ou a CETIP.

**6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, como não houve nenhuma consideração por parte dos Cotistas, a senhora Presidente lavrou a presente Ata.

Brasília, 22 de fevereiro de 2016.

  
MAYANA SUELLEN MAGALHÃES DE PINHO  
Presidente

  
DEMILTON CARVALHO LEITE JUNIOR  
Secretário

CARTORIO MARCELO RIBAS 1º OFÍCIO DE REG. DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SUPER CENTER - ED. VENÂNCIO 2.000 ISCS QD. 08, Bl. B-60, Sala 140-E, 19º Andar Brasília-DF - Fone : 3224-4026
Documento Protocolado, Registrado e Digitalizado sob o número 00905709 nos Livros BE-147 e A-67.
Em 01/03/2016 Dou fé. 
Titular: Marcelo Caetano Ribas Subst.: Edlene Miguez Pereira Geralda do Carmo Abreu Rodrigues Francineide Gomes de Jesus Selo: TJDFT20160210011305MNGF Para consultar www.tjdf.jus.br

1º Ofício de Brasília DF - Nº de Protocolo e Registro 905709 Títulos e Documentos
--------------------------------------------------------------------------------------------

**ANEXO I**

**COMPROVANTE DE PARTICIPAÇÃO DO(S) COTISTA(S) À ASSEMBLEIA  
GERAL EXTRAORDINÁRIA DO OURO PRETO DESENVOLVIMENTO  
IMOBILIÁRIO I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII, REALIZADA  
EM 22 DE FEVEREIRO DE 2016.**

<b>COTISTA</b>	<b>ASSINATURA</b>
ALEGRETE - PREV	<i>Manifestação de Voto</i>
FUNPAS - BAGE	<i>Manifestação de Voto</i>
CAAPSM - LONDRINA	<i>Manifestação de Voto</i>
FAPS - CHARQUEADAS	<i>Manifestação de Voto</i>
CODHAB - DF	<i>Manifestação de Voto</i>
FAP – ESTANCIA VELHA	<i>Manifestação de Voto</i>
ITUPREV – ITU SP	<i>Manifestação de Voto</i>
	

